

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 2796/2024

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 09/05/2024

Hora: 08:41

Usuário: LAUREM SOUZA TALHAFFERRO

Público: Sim

Processo : 2796/2024**Data :** 25/03/2024**Tipo :** APRESENTA SOLICITAÇÃO -**Titular do Processo :** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**Hora :** 11:58**Atendente :** VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS**Requerente :** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Despacho : Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural requer a revisão da máquina retroescavadeira 3CXJCB, chassi 80R3CXRRHN3174080, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o Parecer Jurídico nº 265/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 18 a 20, e ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pelo Setor de Contabilidade, nas folhas nº 14 a 17, observado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza despendidos no mesmo exercício financeiro. Uma vez observados os requisitos previstos no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 e com fulcro no artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, devendo ser realizada a revisão da máquina retroescavadeira 3CXJCB. DECIDO que a relação jurídica deve ser formalizada através de Carta-Contrato, nos termos do artigo 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021. Encaminhamos ao Setor de Licitações, para as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em 9 de maio de 2024 - 5ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito**CAMPOS ADICIONAIS**